



CERTIDÃO

MATRÍCULA
79.666

FICHA
01F
VERSO

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa 10 do Andar Térreo do Condomínio Residencial Sanmar, situado no Lote 10, Quadra 149, do Loteamento denominado Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: área privativa de 71,13m²; área do terreno de uso exclusivo de 100,27m²; área exclusiva não construída de 29,14m²; área total construída de 71,13m²; fração ideal do terreno de 27,8528%; fração ideal da área construída de 35,6612%; fração ideal de área de uso comum de 0,00%. Composta de 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro Confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 10-A, pelo lado esquerdo, com o lote 09, pela frente com a rua 46, e pelos fundos com a Casa 10-B. Cadastro imobiliário: 1.016.000QD1.49.0000010.001.

Registro Anterior: R.9 da matrícula 44.769.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS SANTANA, brasileira, assessora legislativa, RG nº 4814306 SSP/GO, CPF nº 020.582.251-71, e HEITOR DE SANTANA SANTOS, RG 1.248.340 SSP-PI, CPF 451.507.293-53, brasileiro, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Quadra 17, MR-01, Casa 42, Setor Norte, Planaltina-GO.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.669.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 90.804, de 11/11/2016.

Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2016.

Oficial Substituta: Aline Acordi

R.1 - 79.666 - PROTOCOLO: 91.576, de 18.01.2017. - NATUREZA: COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sem utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.4444.1456611-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Brasília - DF, em 17.01.2017. - **TRANSMITENTES:** Conforme qualificação constante em tal contrato, **MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS SANTANA**, brasileira, nascida em 02/03/1987, assessora legislativa, portadora da cédula de identidade de nº 4814306 SSP/GO e do CPF 020.582.251-71, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **HEITOR DE SANTANA SANTOS**, brasileiro, nascido em 14/06/1971, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.248.340 SSP/PI e do CPF 451.507.293-53, residentes e domiciliados na Quadra 145, Lote 12, Setor Aeroporto, Barrolândia, Planaltina - GO. - **ADQUIRENTE: ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 22/06/1981, portadora da cédula de identidade de nº 3.716.877 SSP/DF e do CPF 980.894.121-49, solteira, residente e domiciliada na Quadra 01, MR 08, Lote 14, Setor Norte, Planaltina - GO. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR: R\$ 130.000,00.** - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.303,76, pago na Caixa Econômica Federal, em 17/01/2017, Autenticação nº 017-528596485-3. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.016.000QD149.00000000010.001 **OBSERVAÇÕES:** Não há Planaltina-GO, 20 de janeiro de 2017. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

R.2 - 79.666 - PROTOCOLO: 91.576, de 18.01.2017. - NATUREZA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato nº 8.4444.1456611-5. - **DEVEDOR FIDUCIANTE: ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 22/06/1981, portadora da cédula de identidade de nº 3.716.877 SSP/DF e do CPF 980.894.121-49, solteira, residente e domiciliada na Quadra 01, MR 08, Lote 14, Setor Norte, Planaltina - GO. - **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra

Continua no verso.

79.666



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA
79.666	01V
	VERSO

04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. - **CONDIÇÕES:** - 01- **Valor total da dívida: R\$ 98.544,94**
- 02 - Valor da Garantia: R\$ 137.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.343,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 28.112,06. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 580,85. Vencimento da primeira prestação: 20/02/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos, nos termos do ar. 36 da Lei 11.977, de 2009. Planaltina-GO, 20 de janeiro de 2017. *[Assinatura]* Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 579,36 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina, 26/09/2024
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

CNM 024984.2.0079666-61

MATRÍCULA

79.666

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.3-79.666 em 26/09/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 140.148, de 10/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 11/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.375, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ELISANGELA BEZERRA DA SILVA.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 143.347,33.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 0982409022746425430134.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 156.568, formulado em 10 de setembro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 79.666, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de setembro de 2024.

Selo: 202409.00982409233128534420082

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

70 666

